



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 090/SEAP, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Registrado às fls. n° 090 do livro n°. 02/2022

Almeirim, 19/07/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Rosane mg de Brito dos Santos.
Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **ROSANE BRITO DOS SANTOS**, servidora do quadro temporário dessa Prefeitura, exercendo o cargo de Técnica Educacional, lotada na Secretaria Executiva de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 11.07.2022 a 07.11.2022, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 11.07.2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 19 de Julho de 2022.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA